

NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 51.128.999/0001-90

NIRE 35.300.320.930

Companhia Aberta de Capital Autorizado

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Arnaldo, 388, Bairro Engenho Novo, CEP 06415-110, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 3º do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. MESA: Presidida pelo Sr. Emilio Pansa e secretariada pelo Sr. Ricardo Lessa Pansa].

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) A aprovação do levantamento do Balanço Patrimonial Intermediário da Companhia, com data-base em 30 de novembro de 2025 ("Balanço Intermediário"); e

(ii) A proposta de destinação do lucro líquido apurado no referido período para aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a capitalização de lucros, nos termos do Artigo 5º e Artigo 14, alíneas "j" e "w" do Estatuto Social.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:

5.1. Aprovação do Balanço Intermediário: Os Conselheiros examinaram e aprovaram o Balanço Patrimonial Intermediário levantado pela Diretoria, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025, o qual apurou um lucro líquido no montante de R\$ 4.757.643,73 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais)

5.2. Aumento de Capital Social: Com base no lucro apurado no Balanço Intermediário aprovado no item acima e, observando o limite do Capital Autorizado previsto no Artigo 5º do Estatuto Social, os Conselheiros aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 4.757.643,73 (quatro milhões setecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais), mediante a capitalização da parcela do lucro líquido apurado no período.

5.2.1. Em decorrência do aumento de capital ora aprovado, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 32.542.303,17 (trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e três reais e dezessete centavos) para R\$ 37.299.946,90 (trinta e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais).

5.2.2. O aumento de capital será realizado sem a emissão de novas ações, alterando-se apenas o valor nominal das ações existentes, beneficiando todos os acionistas indistintamente.

5.3. Ratificação: A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à formalização do aumento de capital ora deliberado perante os órgãos competentes.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio.

Barueri, 23 de dezembro de 2025.

EMILIO PANSA
Presidente do Conselho de Administração

EDUARDO LESSA PANSA
Conselheiro

RICARDO LESSA PANSA
Conselheiro